



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete da Vereadora Luana Alves - Líder do PSOL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2021

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, em forma de honraria, Salva de Prata com o objetivo de homenagear a Organização Social Ilú Obá de Min – Educação Cultura e Arte Negra.

Art. 2º - A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2021.

Vereadora Luana Alves
Líder do PSOL